

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP  
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98  
Site: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)  
E-mail: [gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br](mailto:gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br)



Chavantes/SP, 29 de janeiro de 2.026.

**OFÍCIO Nº 21/2.026**

**REF.:** Encaminha projeto de lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para encaminhar o incluso projeto de lei versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 105.006,21 (cento e cinco mil seis reais e vinte e um centavos).

Informo que a quantia acima indicada refere-se a saldo remanescente não utilizado no exercício de 2.025, oriundo de emenda da Deputada Federal Maria Rosas, e destina-se a assegurar a correta alocação dos recursos já destinados à política pública de saúde, garantindo a continuidade das ações e serviços previstos.

Nada mais a tratar na oportunidade, e na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência e dos demais membros componentes da Edifícia Casa, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

  
**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal de Chavantes

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP  
**PROTOCOLADO EM**

30 / 01 / 2026

  
**Samara de Oliveira Gunzaga**  
Agente Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor

**CLÉBER CARVALHO RAZZÉ**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chavantes, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI nº. 12 / 2026.

*Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.015, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Federal nº 41190004, Incremento PAP, da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 105.006,21, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no Artigo 46, inciso IV c/c 68, inciso I da Lei Orgânica do Município de Chavantes/SP, e na forma do Artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Chavantes/SP, apresenta a seguinte proposição de lei ordinária:

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Sessão Legislativa XX realizada no dia XX de XX de XXXX, aprovou o seguinte projeto de lei, e ele a sanciona, promulgando-a:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.015, na Unidade Executora 02.06.01, Emenda Parlamentar Federal nº 41190004, Incremento PAP ao Custeio de Serviços de Atenção Primária em Saúde, da Deputada Federal Maria Rosas, e abre um Crédito Adicional Especial, com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 105.006,21 (cento e cinco mil, seis reais e vinte e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**02.06.01. FMAS – Assistência Médica e Sanitária**  
F.P.10.301.0008.1.015 INCR. PAP CUST. EM. PARL. Nº  
41190004 –DEP. FED. MARIA ROSAS  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
**Ficha - 605**  
Recurso – 05 Federal  
**Valor: R\$ 80.000,00**

**02.06.01. FMAS – Assistência Médica e Sanitária**  
F.P.10.301.0008.1.089 INCR. PAP CUST. EM. PARL. Nº  
41190004 – DEP. FED. MARIA ROSAS  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Ficha - 606**  
Recurso – 05 Federal  
**Valor: R\$ 25.006,21**

**Artigo 2º** - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

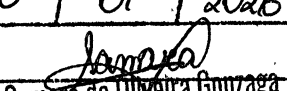
Chavantes/SP, XX de XXXX de 2026.

  
**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal de Chavantes

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP

PROTOCOLADO EM

30 / 01 / 2026

  
**Samara de Oliveira Gonzaga**  
Agente Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Conceição, 333, Centro, Chavantes/SP.  
Telefone: (14) 3342 2220 / 3342 2876  
Site: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)  
E-mail: [saude@chavantes.sp.gov.br](mailto:saude@chavantes.sp.gov.br)



Chavantes (SP), 09 de janeiro de 2026.

**OFÍCIO Nº. 011/2026.**

Ilmo. Senhor  
**JOSÉ ROBERTO POLIS**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Chavantes – SP.

**Assunto:** Solicitação de inclusão de saldo remanescente de emendas parlamentares no orçamento da saúde – exercício 2026.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a adoção das providências necessárias para a inclusão, no orçamento do exercício de 2026 da área da Saúde, dos saldos remanescentes de emendas parlamentares referentes ao exercício de 2025, devidamente apurados e ainda não executados.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a correta alocação dos recursos já destinados à política pública de saúde, garantindo a continuidade das ações e serviços previstos, bem como a plena execução das emendas parlamentares, em conformidade com a legislação orçamentária vigente.

Segue anexa a relação dos saldos remanescentes das emendas parlamentares, com as respectivas identificações e valores, para subsidiar os procedimentos contábeis e orçamentários cabíveis e extratos bancários.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

**Adilson André de Arruda**  
Secretário Municipal da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Conceição, 333, Centro, Chavantes/SP.  
Telefone: (14) 3342 2220 / 3342 2876  
Site: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)  
E-mail: [saúde@chavantes.sp.gov.br](mailto:saúde@chavantes.sp.gov.br)



### SALDOS REMANESCENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES

<b>Especificação</b>	<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Valor da Emenda</b>	<b>Valor atualizado</b>
Emenda Federal nº.37350016 – Nilto Tatto	Material de Consumo Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00	R\$ 55.006,21 R\$ 50.000,00
Emenda Federal nº.41190004 – Maria Rosas	Material de Consumo Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00 R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00 R\$ 25.006,21
Emenda Federal nº.30640002 – Capitão Augusto	Material de Consumo Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00 R\$ 230.000,00	R\$ 70.000,00 R\$ 237.220,55
Emenda Federal nº.44680001 – Rodrigo Gambale	Material de Consumo	R\$ 250.000,00	R\$ 240.671,53
Emenda Federal nº.41190007 – Maria Rosas	Equipamento e Material Permanente - Odontológico	R\$ 199.958,00	R\$ 209.818,82
Emenda Federal nº.90320013 – Rui Falcão	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 67.950,00	R\$ 71.125,02
Emenda Federal nº.90320013 – Rui Falcão	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 57.874,00	R\$ 40.627,47
Emenda Federal nº.90320013 – Rui Falcão	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 10.076,00	R\$ 10.565,63
Transferências Voluntárias - Estadual nº.2025.078.71387 Ricardo Madalena	Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica Material de Consumo	R\$ 200.000,00 R\$ 50.000,00	R\$ 124.537,75 R\$ 50.000,00
Transferências Voluntárias – Estadual nº.2025.057.75203 Letícia Aguiar	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Transferências Voluntárias – Estadual nº.2025.0077.4537 Alex Madureira	Serviços de Custeio – Ofertados pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Transferências Voluntárias – Estadual nº.2025.0687.6458 Mauro Bragatto	Serviços de Custeio – Ofertados pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

**PROPOSTA DE INCREMENTO PAP**

**Nº da Proposta** 36000662368202500 **Ano** 2025

**CNPJ** 13892407000112 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES **Esfera Administrativa** 03

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não

**População** 12.411 **Telefone** **Município** CHAVANTES **CEP** 18.970-007

**Endereço**  
DR ALTINO ARANTES, CENTRO **E-mail**

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	41190004	100.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 100.000,00**

**DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)**

**Unidade Beneficiada** CHAVANTES **Valor** 100.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS**

**ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS**

**Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo** **Valor** 80.000,00

**Campanha de Comunicação para Combate à Desinformação sobre Vacinas** **Valor** 20.000,00

**Justificativa**

A busca ativa de vacinação e o controle de doenças transmissíveis são estratégias cruciais para a saúde pública, justificadas pela necessidade de proteger a população contra doenças preveníveis, reduzir a morbidade e mortalidade, e evitar surtos. Com o objetivo de identificar e alcançar indivíduos com esquemas de vacinação incompletos ou atrasados, garantindo que todos tenham acesso à proteção oferecida pelas vacinas. Melhorando a cobertura vacinal do município.

**RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

**Nome** MATERIAL DE CONSUMO **Valor** 80.000,00

**Nome** OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA **Valor** 20.000,00

GERENCIADOR  
**CAIXA**

**Extrato por período**

Cliente: SP 355720 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 1837 | 006 | 00624017-0

Data: 12/08/2025 - 15:13

Mês: Julho/2025

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
21/07/2025	000001	CRED TED	100.000,00 C	100.000,00 C
29/07/2025	266558	APLICACAO	100.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência  
CHAVANTES, SP

Código 1837    Operação 7869    Emissão 08/01/2026

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP    CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29    Início das Atividades do Fundo 13/06/2023

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

**Administradora**

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL SAUDE CHAVANTES	13.892.407/0001-12	2200.000574690078-4	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor    Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	103.970,72C	84.063,751279
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.035,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	105.006,21C	84.063,751279
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------